



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 008/2015 DE 02 DE MARÇO DE 2015.

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL GESTOR DO PROGRAMA BOLSA DE AJUDA DE CUSTO PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES, PARA O ANO LETIVO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Gonzaga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conforme Lei 236/2011 de 22/06/2011 e Lei 242/2011 de 19/10/2011 que institui o Conselho Municipal Gestor do Programa Bolsa de Ajuda de Custo para Transporte de Estudantes,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados e empossados os membros do Conselho Municipal Gestor do Programa Bolsa de Ajuda de Custo para Transporte de Estudantes para o ano letivo de 2015, em conformidade com o artigo 2º da Lei Municipal nº. 242/2011 de 19 de outubro de 2011.

**Art. 2º** - Relaciona os membros de acordo com sua representatividade:

**Representante da Secretaria Municipal de Educação**

Patricia Soares Pereira – CPF: 036.\*\*\*.\*\*\*-43

**Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social**

Erlane de Jesus Costa – CPF: 067.\*\*\*.\*\*\*-69

**Representante do Grupo de Estudantes de Gonzaga**

Wagner José Ferreira da Silva – CPF: 119.\*\*\*.\*\*\*-35

**Representante da Câmara Municipal de Vereadores**

Concelso Pereira da Costa – CPF: 828.\*\*\*.\*\*\*-72

**Art. 3º** - Os membros do Conselho Municipal Gestor do Programa Bolsa de Ajuda de Custo para Transporte de Estudantes, exercerão suas atividades sem ônus para os cofres públicos municipais.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gonzaga, 02 de março de 2015.

  
Julio Maria de Sousa  
Prefeito Municipal

Avenida Presidente Kennedy, 73, Centro – Gonzaga – MG  
CEP: 39720-000 – Fone (0xx33) 3415-1209 Fax: (0xx33) 3415-1209

<b>CERTIDÃO</b>
Certifico que o Decreto Nº <u>008</u> de <u>02/03/15</u>
foi por mim publicado por afixação no Quadro de avisos
da Prefeitura Municipal de Gonzaga, em atendimento ao
Art. 37 da Constituição Federal.
Gonzaga-MG, <u>03/03/2015</u>
Função: <u>Patricia Soares Pereira</u>
Assinatura: <u>Patricia</u>